



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Revogar a Portaria Ministerial nº 134, de 12 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, Seção 2, página 27.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.2.2007 - Seção 2.